



Ofício nº 397/2011/PRENSINO

Santa Maria/RS, 18 de outubro de 2011.

Da: Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha

Para: Diretor Geral e de Ensino do IF Farroupilha – Campus Alegrete

Assunto: Atividades Complementares de Cursos – Modalidade EaD

Ao cumprimentá-los, vimos através deste, responder o Ofício 463/2011, encaminhado no dia 28 de setembro, que solicita desta Pró-Reitoria, uma análise sobre a exclusão das Atividades Complementares de Cursos, na Modalidade EaD.

A Pró-Reitoria de Ensino, através da Diretoria de Ensino Técnico e de Graduação manifesta favorável a retirada de horas específicas para atividades complementares, tomando como base os impeditivos para execução das ACC relatados pelos Coordenadores de Cursos do E-tec do IF Farroupilha – Campus Alegrete, descritos na Ata 002/2011 e, considerando também, que educação à distância requer diretrizes didático-pedagógicas apropriadas para essa modalidade, o que diferencia do ensino presencial.

Sem mais.

Atenciosamente,

Andrea da Silva
Diretora de Ensino Técnico e de Graduação

Tanira Marinho Fabres
Pró-Reitora de Ensino